Extrato de TE

PROCESSO SEI 139.00003546/23-15 – CONTRATANTE: DER/SP – CONTRATO 16.421-5 – CONTRATADA: MAQTERRA/TCL – TERMO DE ENCERRAMENTO 172 – DATA: 25.10.23 – OBJETO: Programa de Pavimentação e Recuperação de Estradas Vicinais do Estado de São Paulo – Programa Pró-Vicinais – Fase III - Lote 12 – Divisão Regional de Itapetininga – DR-2, conforme descrição abaixo: Estrada Vicinal Itaporanga x Bairro Santo Antônio, no Município de Itaporanga, com 15,00 Km de extensão. Edital nº 001/2009 – CI. – FINALIDADE: Encerramento do contrato 16.421-5, firmado em 31.08.09. – MANIFESTAÇÃO JURÍDICA: Parecer CJ/DER 013 de 25.09.23. – AUTORIZAÇÃO E APROVAÇÃO do Superintendente em 05.06.23 no Processo SEI. – VALOR FINAL DO CONTRATO: O valor final do contrato foi de R$ 10.424.634,72 – REAJUSTAMENTO: Conforme Boletim Demonstrativo acostado no Processo SEI, no valor de R$ 55.839,42. – GARANTIA: A caução depositada como garantia de execução contratual no valor de R$ 1.036.879,53, foi devolvida conforme Boletim Demonstrativo acostado no Processo SEI. – PRAZO: O prazo para a execução das obras e serviços, objeto do presente contrato, foi de 11 meses, a contar da 1ª Nota de Serviço datada de 09.09.09, sendo encerrado em 09.08.10. – QUITAÇÃO: As partes declaram nada ter a exigir ou a reclamar a qualquer título, relativamente ao contrato 16.421-5 ora encerrado, outorgando-se reciprocamente, plena, geral e irrevogável quitação em relação a quaisquer direitos e obrigações oriundas do aludido Contrato, inclusive devolução da caução, sem prejuízo das remanescentes responsabilidades da contratada, derivadas do contrato e da lei, ficando ainda ressalvado o direito de regresso da Contratante pelo pagamento de eventuais importâncias que lhe sejam reclamadas, nas esferas civil, tributária, trabalhista e previdenciária e cuja responsabilidade, por disposição contratual ou legal, seja da Contratada.

Extrato de TAM

PROCESSO SEI 139.00004216/23-47 – CONTRATANTE: DER/SP – CONTRATO 21.062-6 – CONTRATADA: CONSTRUTORA JK LTDA. – 2ºTERMO ADITIVO E MODIFICATIVO 498 – DATA: 26.10.23 – OBJETO: Contratação dos serviços de conservação rodoviária de rotina, abrangendo o pavimento, revestimento vegetal, sistemas de drenagem, faixas de domínio e elementos de segurança, nas rodovias, acessos, interligações, dispositivos e vias não pavimentadas sob jurisdição do DER/SP, divididos em 51 lotes: LOTE 15, Residência de Conservação 4.3/Jaboticabal, extensão total de 140,258km. Edital 387/19-CO. – AS PARTES CONSIDERAM QUE: A Resolução PGE nº 23/15 e Parecer Jurídico CJ/DER nº 553/23, dispensa a manifestação jurídica. – A prorrogação do contrato foi expressamente autorizada e justificada por escrito pela autoridade competente, em 06.10.23 no Processo SEI. – CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: A vigência contratual passa ser de 38 meses, a contar da assinatura do contrato em 08.10.21, em decorrência da prorrogação do prazo de execução dos serviços, concluindo em 08.12.24. O prazo de execução dos serviços fica prorrogado por mais 12 meses, de 16.10.23 a 15.10.24, perfazendo o total de 36 meses. – CLÁUSULA SEGUNDA: DO CRONOGRAMA: O cronograma autuado ao Processo SEI foi aprovado pelo Superintendente em 06.10.23 e regulará o andamento da execução dos serviços. – CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR E RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: O valor estimado do presente aditamento é de R$ 6.414.063,01 para cobertura de 12 meses, sendo o valor de R$ 1.069.010,48 para o presente exercício e o valor de R$ 5.345.052,53 para o exercício de 2024, onerando o orçamento em sua classificação orçamentária 26782160549070000-339039. – VALOR DO CONTRATO: O valor do contrato passa a ser de R$ 19.194.289,24. A vigência do presente aditamento para os posteriores exercícios fica sujeita a condição resolutiva, consubstanciada na inexistência de recursos nas respectivas leis orçamentárias de cada exercício para atender às respectivas despesas. – CLÁUSULA QUARTA: DO ANEXO I (orçamento/proposta): O Anexo I, autuado ao Processo SEI, foi ratificado pelo Diretor de Operações em 04.10.23, no mesmo Processo SEI. – CLÁUSULA QUINTA: DA GARANTIA: A caução que se encontra depositada, garante a execução da presente prorrogação contratual, com vigência do título revalidada. – CLÁUSULA SEXTA: DO ESCLARECIMENTO: Este é o 2º Termo Aditivo e Modificativo do Contrato. – CLÁUSULA SÉTIMA: RESOLUTIVA: A prorrogação do contrato está sujeita à condição resolutiva consubstanciada à celebração do novo contrato oriundo de futura licitação com objeto semelhante. Nessa hipótese, a contratada não terá direito a qualquer espécie de indenização. – CLÁUSULA OITAVA: DA CONFIRMAÇÃO: Continuam em vigor as demais cláusulas do contrato que não colidam com o presente.

Extrato de TAM

PROCESSO SEI 139.00005072/23-46 – CONTRATANTE: DER/SP – CONTRATO 21.089-4 – CONTRATADA: ACXEL ENGENHARIA LTDA. – 2ºTERMO ADITIVO E MODIFICATIVO 524 – DATA: 26.10.23 – OBJETO: Contratação dos serviços de conservação rodoviária de rotina, abrangendo o pavimento, revestimento vegetal, sistemas de drenagem, faixas de domínio e elementos de segurança, nas rodovias, acessos, interligações, dispositivos e vias não pavimentadas sob jurisdição do DER/SP, divididos em 51 lotes: LOTE 42, Residência de Conservação 12.2/Presidente Venceslau, extensão total de 314,275km. Edital 387/19-CO. – AS PARTES CONSIDERAM QUE: A Resolução PGE nº 23/15 e o Parecer Jurídico CJ/DER nº 553//23, dispensa a manifestação jurídica. – A prorrogação do contrato foi expressamente autorizada e justificada por escrito pela autoridade competente, em 06.10.23 no Processo SEI. – CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: A vigência contratual passa ser de 38 meses, a contar da assinatura do contrato em 08.10.21, em decorrência da prorrogação do prazo de execução dos serviços, concluindo em 08.12.24. O prazo de execução dos serviços fica prorrogado por mais 12 meses, de 16.10.23 a 15.10.24, perfazendo o total de 36 meses. – CLÁUSULA SEGUNDA: DO CRONOGRAMA: O cronograma autuado ao Processo SEI foi aprovado pelo Superintendente em 06.10.23 e regulará o andamento da execução dos serviços. – CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR E RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: O valor estimado do presente aditamento é de R$ 13.767.844,63 para cobertura de 12 meses, sendo o valor de R$ 2.293.400,00 para o presente exercício e o valor de R$ 11.474.444,63 para o exercício de 2024, onerando o orçamento em sua classificação orçamentária 26782160549070000-33903982. – VALOR DO CONTRATO: O valor do contrato passa a ser de R$ 41.383.111,54. A vigência do presente aditamento para os posteriores exercícios fica sujeita a condição resolutiva, consubstanciada na inexistência de recursos nas respectivas leis orçamentárias de cada exercício para atender às respectivas despesas. – CLÁUSULA QUARTA: DO ANEXO I (orçamento/proposta): O Anexo I, autuado ao Processo SEI, foi ratificado pelo Diretor de Operações em 04.10.23, no mesmo Processo SEI. – CLÁUSULA QUINTA: DA GARANTIA: A caução que se encontra depositada, garante a execução da presente prorrogação contratual, com vigência do título revalidada. – CLÁUSULA SEXTA: DO ESCLARECIMENTO: Este é o 2º Termo Aditivo e Modificativo do Contrato. – CLÁUSULA SÉTIMA: RESOLUTIVA: A prorrogação do contrato está sujeita à condição resolutiva consubstanciada à celebração do novo contrato oriundo de futura licitação com objeto semelhante. Nessa hipótese, a contratada não terá direito a qualquer espécie de indenização. – CLÁUSULA OITAVA: DA CONFIRMAÇÃO: Continuam em vigor as demais cláusulas do contrato que não colidam com o presente.

Procuradoria Geral do Estado

GABINETE DA PROCURADORA GERAL

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Despacho da Diretora do Departamento de Suprimentos e Atividades Complementares de 20/10/2023

Processo:SEI 023.00027125/2023-22

Objeto:Contratação de empresa especializada na confecção de placa identificadora, visando à inauguração da nova Sede da Procuradoria Regional de Santos.

Com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei n. 8.666/93, declaro dispensada a licitação e autorizo a contratação direta da empresa MP PLACAS COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, inscrita na CNPJ sob o n. 31.920.142/0001-09, para a contratação de empresa especializada na confecção de placa identificadora, visando à inauguração da nova Sede da Procuradoria Regional de Santos, pelo valor total de R$ 1.180,00 (um mil, cento e oitenta reais), conforme Termo de Referência aprovado e proposta comercial constantes do processo administrativo SEI 023.00027125/2023-22, aos quais estará vinculada a contratada, submetendo-se, outrossim, ao disposto na Resolução GPG n. 18, de 27/03/1992. A contratação será formalizada mediante Nota de Empenho aplicando-se o Decreto estadual n. 53.455, de 19/09/2008, de sorte que eventual inscrição no CADIN inviabilizará o pagamento, dando causa à sua retenção.

PROCURADORIAS REGIONAIS

PROCURADORIA REGIONAL DE RIBEIRÃO PRETO

PROCURADORIA REGIONAL DE RIBEIRÃO PRETO

Portaria do Procurador do Estado Chefe, de 07-11-2023

Cancela a partir de 06-11-2023, a credencial de estagiária outorgada a estudante de Direito, Letícia Pítsica Marques, RG 011.394.251-61, com fundamento no artigo 12, inciso V, do Decreto 56.013, de 15-07-2010. (Portaria PR-6/G-07/2023).

Turismo e Viagens

DEPARTAMENTO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS TURÍSTICOS

ATA DA DUCENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO DO CONSELHO DE ORIENTAÇÃO E CONTROLE DO FUNDO DE MELHORIA DOS MUNICÍPIOS TURÍSTICOS

Aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte três, às dez horas, na Secretaria de Turismo do Estado de São Paulo, situada à Praça Ramos de Azevedo, 254 5º andar, República – São Paulo/SP. Por solicitação do Sr. Presidente Victor de Cassio Miranda, reuniram-se os membros de forma híbrida Éder Rafael dos Santos representante da Secretaria de Turismo e Viagens, Vanderlon Oliveira Gomes, Prefeito de Salesópolis representante da Aprecesp, Sérgio Augusto Fontellas dos Santos representante de livre escolha Governador, Carlos Koji Takahashi, representante da Secretaria de Governo e Relações Institucionais, Jarbas Favoretto, Juliana Assumpção ambos representando o Conselho Estadual de Turismo, Eduardo Ponquio Martinez Prefeito de Tabatinga representante da Amitesp e Rafael Ganzerli Auad representante Secretaria da Fazenda e Planejamento. Estiveram presentes Lamara Amiranda respondendo pelo Expediente do DADETUR, Paulo Politano Engenheiro do DADETUR, Aline Assis equipe técnica do DADETUR. Convidados da Amitesp: Waldirene Ricanelo, Estevão Sousa, ambos da Amitesp, Renato Antunes e Clodomiro Júnior da Aprecesp. Foi apresentada a seguinte pauta: 1) Análise dos pleitos dos Municípios para utilização dos recursos do DADETUR em 2023. O Presidente Victor de Cassio fez a abertura da reunião agradeceu a presença da equipe do DADETUR e dos Conselheiros. Ato contínuo, foram apresentados os pleitos que estarão sob análise para utilização dos recursos pelos municípios em 2023. Foram contabilizados 123 (cento e vinte e três) pleitos com documentação em condições de análise pelo Conselho, algumas com ressalvas. Como de praxe, o Conselho considerou o interesse turístico das propostas apresentadas, o atendimento aos 6 (seis) critérios para enquadramento de projeto objetivando o emprego dos recursos em propostas que tenham realmente consistência e interesse turístico, a valorização dos atrativos, melhora do fluxo turístico de cada município e o atendimento da documentação exigida no Manual de Convênios do DADETUR. O Presidente abriu a palavra para manifestação dos Conselheiros. O Sr. Jarbas Favoretto reforçou questionamentos às prefeituras, assim como na última reunião onde foi fixado pelo Conselho que não se adequarem para o próximo exercício não lograrão êxito nas análises administrativas realizadas pela equipe técnica do DADETUR, a legislação dos Conselhos Municipais de Turismo terão de ser atualizadas de forma urgente para se adequarem a "Lei 1.261/2015 que estabelece condições e requisitos para a classificação de Estâncias e de Municípios de Interesse Turístico e dá providências correlatas". Os municípios que enviaram os pleitos com a Lei do Conselho Municipal de Turismo desatualizada, foram aprovados com ressalvas. Dúvidas sobre os pleitos foram saneadas pela equipe do DADETUR durante a reunião. A relação dos municípios a seguir tiveram seus pleitos aprovados com ressalvas para atualização da legislação dos Conselhos Municipais de Turismo: Altinópolis, Amparo, Araras, Areias, Barretos, Barretos, Braganca Paulista, Campos do Jordão, Cananéia, Cruzeiro, Cubatão, Cunha, Cunha, Eldorado, Fernandópolis, Guaíra, Guarujá, Ibiúna, Icém, Ilha Solteira, Iporanga, Itanhaém, Itaoca, Itapira, Itapura, Itupeva, Jahu, Jundiaí, Lindóia, Miracatu, Mogi Mirim, Mogi Mirim, Ouroeste, Panorama, Paulo de Faria, Pereira Barreto, Peruíbe, Piedade, Poá, Porto Ferreira, Praia Grande, Ribeirão Pires, Rosana, Rubineia, Salesópolis, Salesópolis, Salto, Santos, São Sebastião, São Vicente, São Vicente, Serra Negra, Socorro, Tremembé, Tupã e Votorantim. O Conselheiro Jarbas Favoretto se absteve de votar nos pleitos dos municípios: Agudos, Apiaí, Araraquara, Bananal, Campos Novos Paulista, Ibirarema, Igaraçu do Tietê, Jarinu, Juquitiba, Miguelópolis, Valentim Gentil. Os pleitos a seguir foram reprovados: Bragança Paulista (lei do COMTUR totalmente desatualizada); Guarujá – REESTRUTURAÇÃO VIÁRIA DO ACESSO AO AEROPORTO - FASE TRÊS, (o Conselheiros Jarbas e Juliana indicam que a prefeitura busque recursos em outras secretarias) e REVITALIZAÇÃO DA RUA MARIO RIBEIRO; Jaboticabal, Jacareí, (o Conselheiro Jarbas indica que as prefeitura busquem recursos em outras secretarias); Panorama (além da Lei do COMTUR estar desatualizada, o Decreto de nomeação dos membros do COMTUR foi publicado às vésperas do prazo para entrega do pleito ao DADETUR, a Conselheira Juliana também reprovou o pleito; Poá (pleito reprovado pelo Conselheiro); Rosana (pleito reprovado pelo Conselheiro, a Lei do COMTUR está totalmente em desatualizado); Santos - REFORMA GERAL DO TEATRO COLISEU – ETAPA 2: MODERNIZAÇÃO DA CAIXA CÊNICA (o Conselheiro indica que a prefeitura busque recursos em outra secretaria). A Conselheira Juliana se absteve de votar nos pleitos dos seguintes municípios: Igaraçu do Tietê, Queluz. A Conselheira Juliana reprovou os pleitos dos municípios: Bragança Paulista, Guarujá como citado acima, Panorama, Santos (REFORMA GERAL DO TEATRO COLISEU – ETAPA 2: MODERNIZAÇÃO DA CAIXA CÊNICA). Os demais pleitos foram votados e aprovados pelo Conselho, conforme tabela que segue a essa ata. O Presidente concedeu a palavra ao Sr. Rachid, Secretário de Obras do município de Bertioga que fez breve relato da situação do pleito, uma vez que para "URBANIZAÇÃO DA ORLA DO BORACEIA – FASE 1" necessita de licença ambiental e da Secretaria do Patrimônio da União, o que impossibilita a aprovação do pleito pelo Conselho. O Sr. Rachid informou que o município teve reunião preliminar com a CETESB indicando que a execução de obras futuras não afetará a vegetação nativa, será contemplado ciclofaixa, contenção de erosão e outros serviços. Ficou acordado que a municipalidade tomará providências para reapresentar o pleito ao Conselho. Ante ao encerramento da reunião o Sr. Jarbas pediu a palavra novamente para agradecer a equipe do DADETUR pelas análises administrativas e informar que tanto a Amitur e Conselho Estadual de Turismo se colocam à disposição para ajudar nas regularizações das legislações dos Conselhos Municipais de Turismo. Em seguida, por solicitação das entidades representativas Aprecesp e Amitesp, que solicitaram reunião extraordinária para atender os municípios que não conseguiram entregar os pleitos dentro do prazo ou não conseguiram as devidas licenças de Órgãos externos, o Presidente consultou o Conselho sobre a possível reunião, o que foi aceito. O Presidente agradeceu a disponibilidade de todos em participar da reunião, e, não havendo mais quem quisesse fazer uso da palavra, a reunião foi encerrada, e eu, Leane Barbosa, Secretária, redigi a presente ata que será assinada por todos os Conselheiros presentes.

Tabela anexa a Ata da 247ª (ducentésima quadragésima sétima) Reunião Ordinária do Conselho de Orientação e Controle do Fundo de Melhoria dos Municípios Turísticos – COC.

Pleitos aprovados dos Municípios Estâncias e de Interesse Turístico para o ano de 2023

Município	Objeto
Águas de Santa Bárbara	REFORMA, AMPLIAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DA ÁGUAS GUILHERMINA BERNARDINO DE SOUZA
Agudos	ILUMINAÇÃO E INFRAESTRUTURA NO ACESSO AO SEMINÁRIO SANTO ANTÔNIO
Altinópolis	CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA BÍBLIA
Amparo	REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DOUTOR ARAÚJO E ADJACÊNCIAS
Analândia	INCREMENTO DO ACESSO ENTRE OS PONTOS TURÍSTICOS RECANTO DA CASCATA E RECANTO DA SAÚDE
Anhembi	INFRAESTRUTURA TURÍSTICA NO PARQUE NATURAL DE ANHEMBI/SP 2ª ETAPA
Apiaí	IMPLANTAÇÃO DE TIROLESA NO PARQUE NATURAL MORRO DO OURO
Araras	REVITALIZAÇÃO DO PARQUE FÁBIO DA SILVA PRADO (LAGO MUNICIPAL)
Araraquara	IMPLANTAÇÃO E REFORMA DE SINALIZAÇÃO TURÍSTICA E INTERPRETATIVA NA ÁREA URBANA E RURAL DE ARARAQUARA
Araçoiaba da Serra	REVITALIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA TURÍSTICA DO PARQUE HORTO FLORESTAL
Areias	REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA MONTEIRO LOBATO E ENTORNO
Bananal	REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA ÁREA DE LAZER IVANI BARBOSA, E INFRAESTRUTURA ENVOLTÓRIA INCLUINDO TERMINAL RODOVIÁRIO
Barra do Turvo	SINALIZAÇÃO TURÍSTICA – 2ª FASE
Barretos	IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO TURÍSTICA NA ROTA DAS CAPELAS
Barretos	REURBANIZAÇÃO DO PARQUE DOS LAGOS - REGIÃO DOS LAGOS - FASE 2
Barretos	IMPLANTAÇÃO E EDIFICAÇÃO DO MONUMENTO EM HOMENAGEM AO BOI SOBERANO NO PARQUE DOS LAGOS
Bebedouro	INTERVENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO PARQUE CENTENÁRIO
Botucatu	CONSTRUÇÃO DA ETAPA I DO PARQUE DA REPRESA DO RIO PARDO
Braganca Paulista	REFORMA DA PRAÇA JACINTO OSÓRIO
Brotas	REQUALIFICAÇÃO DO PARQUE DOS SALTOS - FASE 3
Cabreúva	REVITALIZAÇÃO DO BOULEVARD E MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA E ENTORNO
Campos do Jordão	MELHORIAS NO ENTORNO DO PORTAL DA CIDADE
Campos do Jordão	PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO EM VIAS DE INTERESSE TURÍSTICO
Campos Novos Paulista	REMODELAÇÃO DO LAGO MUNICIPAL
Cananéia	RECUPERAÇÃO DAS ESTRUTURAS AO LONGO DO CORREDOR TURÍSTICO CENTRAL DE CANANÉIA
Cruzeiro	ADEQUAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DO FESTÓDROMO E ENTORNO
Cubatão	SINALIZAÇÃO TURÍSTICA
Cunha	PAVIMENTAÇÃO DE TRECHOS DE INTERESSE TURÍSTICO
Cunha	IMPLANTAÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO DA VÁRZEA DO GOUVEIA
Cunha	REFORMA DO CENTRO CULTURAL
Divinolândia	PALCO MULTIUSO PARA EVENTOS TURÍSTICOS E CULTURAIS
Dois Córregos	AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS ORÍDEO MAZIERO
Eldorado	CONEXÃO CULTURAL - ARTE, GASTRONOMIA E CONECTIVIDADE PELA IDENTIFICAÇÃO TURÍSTICA, HISTÓRICO-CULTURAL
Espírito Santo do Pinhal	INFRAESTRUTURA PARA MONITORAMENTO, SEGURANÇA E PROTEÇÃO DO TURISTA E PONTOS TURÍSTICOS
Estiva Gerbi	CONSTRUÇÃO DO PARQUE DOS LAGOS
Fernandópolis	2º ETAPA DA CONSTRUÇÃO DO PARQUE DA CRIANÇA
Guaíra	REFORMA DA PRAÇA ISABEL LELIS
Guarujá	REESTRUTURAÇÃO VIÁRIA DO ACESSO AO AEROPORTO - FASE TRÊS
Guarujá	REVITALIZAÇÃO DA RUA MARIO RIBEIRO
Ibiúna	REVITALIZAÇÃO DA RUA ANGELINO FALCI
Ibirarema	REFORMA DO CENTRO COMUNITÁRIO DO BAIRRO NOSSA SENHORA DAS VITÓRIAS PARA UTILIZAÇÃO DO ANFITEATRO
Icém	2ª ETAPA - CONSTRUÇÃO DE PRAÇA GASTRONÔMICA
Igaraçu do Tietê	IMPLANTAÇÃO DE PRAÇA DA FAMÍLIA NO CONJUNTO "JOSÉ ANTONIO VARASQUIM"
Igarapava	CONSTRUÇÃO DE CALÇADÃO PARA VALORIZAÇÃO DA RUA DA GASTRONOMIA
Igaratá	PARQUE ECOLÓGICO - FASE 1
Ilha Solteira	FOOD PARQUE DA AVENIDA 15 DE OUTUBRO- FASE 2
Ilha Solteira	URBANIZAÇÃO DA ÁREA PÚBLICA - FASE 2
Indiaporã	ADEQUAÇÃO E REMODELAÇÃO DO BALNEÁRIO MUNICIPAL
Iporanga	REVITALIZAÇÃO PRAÇA DA MATRIZ
Itanhaém	INFRAESTRUTURA TURÍSTICA – REVITALIZAÇÃO DA AVENIDA BEIRA MAR TRECHO 3 (AVENIDA DOUTOR EDSON BAPTISTA DE ANDRADE)
Itanhaém	INFRAESTRUTURA TURÍSTICA / EQUIPAMENTO TURÍSTICO NA ORLA DA PRAIA DO CIBRATEL
Itaoca	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS NO MUNICÍPIO DE ITAOCA/SP - ETAPA 2
Itapira	IMPLANTAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO INFORMATIVA, INTERPRETATIVA, TÓTENS, PORTAIS E LETREIROS TURISTICOS NA ROTA 32, NOS CAMINHOS RURAIS E EM OUTRAS LOCALIDADES E PONTOS TURÍSTICOS DA CIDADE
Itápolis	REVITALIZAÇÃO DO PARQUE ECOLÓGICO BOA VISTA
Itaporanga	REVITALIZAÇÃO E EMBELEZAMENTO TURÍSTICO DA PRAÇA JOÃO ABDALAH
Itapura	IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO POR LED
Itararé	REVITALIZAÇÃO DA RUA TIRADENTES
Itupeva	SINALIZAÇÃO TURÍSTICA
Ituverava	REFORMA E MELHORIAS DAS ENTRADAS DO MUNICÍPIO DE ITUVERAVA SENTIDO ANHANGUERA E ELIPHIO PEREZ QUIREZA
Jaboticabal	REFORMA CINE THEATRO MUNICIPAL "MANOEL MARQUES DE MELLO DE JABOTICABAL"
Jacareí	REVITALIZAÇÃO DA COBERTURA DO "MUSEU DE ANTROPOLOGIA DO VALE DO PARAÍBA - MAV
Jahu	VALORIZAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO DE JAHU - BOULEVARD - 3ª ETAPA
Jarinu	ÁREA COBERTA PARA EVENTOS NO PARQUE MUNICIPAL -ORESTES LORENCINI – FASE 1
Jundiaí	SINALIZAÇÃO DAS ROTAS TURÍSTICAS DE JUNDIAÍ
Juquitiba	MODERNIZAÇÃO, REVITALIZAÇÃO E PAISAGISMO NA REGIÃO CENTRAL DO MUNICÍPIO DE JUQUITIBA
Lindóia	1ª FASE DA MODERNIZAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO CENTRO DE RECEPÇÃO AO TURISTA
Mairiporã	DECK DA CHALANA II FASE
Mairiporã	BALNEÁRIO DA CACHOEIRA DA CACEIA - II FASE
Miguelópolis	REVITALIZAÇÃO DOS CANTEIROS CENTRAIS DA PRAIA ARTIFICIAL DAVID DE OLIVEIRA FREITAS
Miracatu	PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA DO MONO – TRECHO 1
Mogi Mirim	REVITALIZAÇÃO DO TEATRO DE ARENA
Ouroeste	IMPLANTAÇÃO DE MONUMENTO NA ENTRADA PRINCIPAL DA CIDADE
Panorama	REFORMA E ILUMINAÇÃO EM LED DA PISTA DE CAMINHADA DO BALNEÁRIO DO MUNICÍPIO DE PANORAMA
Paraguaçu Paulista	INTERVENÇÕES E MELHORIAS NO PARQUE AQUÁTICO PREF. BENEDICTO BENÍCIO - 2ª ETAPA
Patrocínio Paulista	CALÇAMENTO PEREGRINOS DA FÉ DE PATROCÍNIO PAULISTA
Paulicéia	REVITALIZAÇÃO DOS CANTEIROS CENTRAIS DA AVENIDA PAULISTA, COM CALÇAMENTO EM PAVER - FASE 2.
Paulo de Faria	CONSTRUÇÃO CIDADE DA CRIANÇA
Pedrinhas Paulista	CONSTRUÇÃO DE CENTRO RECEPTIVO TURÍSTICO
Pereira Barreto	REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DA BANDEIRA "COMENDADOR JORGE TANAKA"
Peruíbe	URBANIZAÇÃO DA ÁREA DE EVENTOS DO PARQUE BENEDITO MARCONDES SODRÉ
Piedade	ESTRUTURAÇÃO DE ÁREA COBERTA DA PRAÇA DE EVENTOS DA RODOVIÁRIA "RAIMUNDO ANTUNES SOARES"
Piracaia	IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO TURÍSTICA
Piratininga	MELHORIAS NA PRAÇA DR. MÁRIO RIBEIRO DA SILVA
Poá	REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DA BÍBLIA
Porto Ferreira	CONSTRUÇÃO DO CENTRO TEMÁTICO DE CONVIVÊNCIA TURÍSTICA
Praia Grande	IMPLANTAÇÃO DE MOBILIARIO URBANO EM DIVERSOS EQUIPAMENTOS TURISTÍCOS NO MUNICÍPIO, RESTAURAÇÃO DOS QUIOSQUES KIDS, ESCOLAS DE SURFE E PINTURA DA CICLOVIA NO CALÇADÃO DA ORLA DA PRAIA
Praia Grande	REVITALIZAÇÃO DA AV. AYRTON SENNA DA SILVA
Queluz	CONSTRUÇÃO DO PORTAL DA CIDADE
Ribeirão Pires	SINALIZAÇÃO TURISTICA
Rosana	IMPLANTAÇÃO DA PRAÇA COM ESPAÇO DE CONVIVÊNCIA TURISTICA, ESPORTE E LAZER - 1ª ETAPA
Rubineia	REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA OSMAR NOVAES
Salesópolis	REVITALIZAÇÃO DE TRECHO DA AVENIDA PROFESSOR ADHEMAR BOLINA
Sales	"IMPLANTAÇÃO DE PARQUES INFANTIS, TOBOÁGUAS, PISCINAS, BANCOS E LIXEIRAS NA PRAIA DO RICHELEIEU"
Salto	EXPERIMENTUM
Santa Branca	REVITALIZAÇÃO DO PORTAL DA CIDADE DE SANTA BRANCA

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

quinta-feira, 9 de novembro de 2023 às 05:01:10

Santa Rita Do Passa Quatro	INSTALAÇÃO DE GRADIL EM TODO O PERÍMETRO DO JARDIM DO LAGO E NOVOS PORTÕES "LUDOVICO ZORZI SOBRINHO"
Santa Rita Do Passa Quatro	CONSTRUÇÃO DE MEMORIAL EM HOMENAGEM AO IMIGRANTE ITALIANO
Santa Rita Do Passa Quatro	EXTENSÃO DA REDE ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO - DESERTO DO ALEMÃO
Santos	REFORMA GERAL DO TEATRO COLISEU – ETAPA 2: MODERNIZAÇÃO DA CAIXA CÊNICA
Santos	PORTINHO DO CARUARA FASE I
Santos	REVITALIZAÇÃO DA FONTE DO BOQUEIRÃO E DAS MARQUISES DO ENTORNO
Santos	RESTAURO DO CENTRO DE CULTURA PATRÍCIA GALVÃO - 3ª ETAPA
Santos	REMODELAÇÃO DA PRAÇA DOS ANDRADAS
São Bento Do Sapucaí	CONSTRUÇÃO DO PARQUE DO LAGO DO VILLAGE
São João da Boa Vista	GALERIA FERNANDO FURLANETTO
São Sebastião	CENTRO DE CONVENÇÕES COSTA SUL – MARESIAS
São Simão	REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA SÃO PAULO E MINAS
São Vicente	OBRAS DE CONSERVAÇÃO DO MONUMENTO 500 ANOS E REVITALIZAÇÃO DO ENTORNO
São Vicente	REURBANIZAÇÃO DA PRAÇA 21 IRMÃOS AMIGOS E REVITALIZAÇÃO DE PARTE DA ALAMEDA PAULO GONÇALVES
São Vicente	REURBANIZAÇÃO DA PRAÇA BARÃO DO RIO BRANCO E PASSEIOS DO CENTRO
Serra Negra	CONSTRUÇÃO DE MIRANTE DE OBSERVAÇÃO NO MUNICÍPIO
Serra Negra	PAVIMENTAÇÃO E MELHORIAS DE ESTRADA MUNICIPAL BASÍLIO SILOTTO, PERTENCENTE A ROTA TURÍSTICA DA RAMALHADA
Serra Negra	REFORMA E ADEQUAÇÃO DO PALACIO DAS ÁGUAS, PREFEITO ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI, PARA RECEBER O COMPLEXO TURÍSTICO E CULTURAL DE SERRA NEGRA
Sete Barras	CONSTRUÇÃO DE PAVILHÃO TURÍSTICO MULTICULTURAL
Socorro	REVITALIZAÇÃO DO PARQUE ECOLÓGICO DO HORTO MUNICIPAL DE SOCORRO/SP
Socorro	CONSTRUÇÃO DE AUDITÓRIO MULTIUSO NO PARQUE DA CIDADE "JOÃO ORLANDI PAGLIUSI" – 4ª ETAPA
Tremembé	REVITALIZAÇÃO ARQUITETÔNICA DO COMPLEXO DAS PRAÇAS
Tremembé	SINALIZAÇÃO TURÍSTICA CENTRAL
Tupã	PAVIMENTAÇÃO NA TUP 146 E IMPLANTAÇÃO DE DISPOSITIVO DE ACESSO A ESTRADA "VEREADOR JOSÉ SANCHES"
Tupã	SINALIZAÇÃO TURÍSTICA NO MUNICÍPIO DE TUPÃ
Valentim Gentil	REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DA CIDADE CHOPLÂNDIA E IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO TURISTICA NAS PRINCIPAIS VIAS
Votorantim	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO DO TURISMO
Votuporanga	ADEQUAÇÕES E MELHORIAS NO PARQUE DA CULTURA-TERCEIRA ETAPA

ATA DA DUCENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA OITAVA REUNIÃO DO CONSELHO DE ORIENTAÇÃO E CONTROLE DO FUNDO DE MELHORIA DOS MUNICÍPIOS TURÍSTICOS

Aos oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte três, às quinze horas, na Secretaria de Turismo do Estado de São Paulo, situada à Praça Ramos de Azevedo, 254 5º andar, República – São Paulo/SP. Por solicitação do Sr. Presidente Victor de Cassio Miranda, reuniram-se os membros de forma híbrida Éder Rafael dos Santos representante da Secretaria de Turismo e Viagens, Vanderlon Oliveira Gomes, Prefeito de Salesópolis representante da Aprecesp, Sérgio Augusto Fontellas dos Santos representante de livre escolha Governador, Carlos Koji Takahashi, representante da Secretaria de Governo e Relações Institucionais, Eduardo Ponquio Martinez Prefeito de Tabatinga representante da Amitesp e. Estiveram ausentes por compromissos externos Juliana Assumpção do Conselho Estadual de Turismo e Rafael Ganzerli Auad representante Secretaria da Fazenda e Planejamento, o Sr. Jarbas Favoretto representando o Conselho Estadual de Turismo, por problemas técnicos não conseguiu permanecer on-line, Lamara Amiranda respondendo pelo Expediente do DADETUR. Convidados da Amitesp: Waldirene Ricanelo da Amitesp, Renato Antunes da Aprecesp. A equipe técnica do município de Caraguatatuba esteve presente para tecerem considerações sobre o pleito, Rodrigo Tavano Secretário de Turismo, Leandro Borella Secretário de Obras, Leandro Caetano Secretário de Meio Ambiente e Marcel Giorgete Secretário de Mobilidade Urbana. Foi apresentada a seguinte pauta: 1) Análise dos pleitos dos Municípios para utilização dos recursos do DADETUR em 2023. O Presidente Victor de Cassio fez a abertura da reunião agradecendo a presença da equipe do DADETUR e dos Conselheiros. Em seguida, foram apresentados os pleitos que estarão sob análise para utilização dos recursos pelos municípios em 2023. Foram contabilizados 9 (pleitos) pleitos, alguns com ressalvas. Como de praxe, o Conselho considerou o interesse turístico das propostas apresentadas, o atendimento aos 6 (seis) critérios para enquadramento de projeto objetivando o emprego dos recursos em propostas que tenham realmente consistência e interesse turístico, a valorização dos atrativos, melhora do fluxo turístico de cada município e o atendimento da documentação exigida no Manual de Convênios do DADETUR. Após a leitura, o Presidente abriu a palavra para manifestação dos Conselheiros. Conforme manifestações os pleitos foram aprovados pelos Conselheiros presentes. Os pleitos dos municípios e Ilhabela e Joanópolis foram aprovados com ressalvas, condicionados as entregas de documentações pendentes até a data de assinatura do Convênio, o Conselheiro Eder Rafael, Vice-Presidente, informou que o Sr. Prefeito de Ilhabela encaminhou declaração de comprometimento de entrega da referida licença em tempo hábil, de acordo com os prazos estabelecidos no Ofício Circular nº 006/2023. Os pleitos aprovados seguem anexos em tabela a essa ata. Ao fim da reunião, o Sr. Carlos Takahashi agradeceu a equipe e os Conselheiros, o Presidente concedeu a palavra para convidada Waldirene Ricanelo que em nome da Amitesp agradeceu os Conselheiros e a equipe do DADETUR. Em seguida Renato Antunes da Aprecesp agradeceu a equipe do DADETUR e os Conselheiros. O Presidente agradeceu o enriquecimento do Conselho nas análises dos pleitos, e, não havendo mais quem quisesse fazer uso da palavra, a reunião foi encerrada, e eu, Leane Barbosa, Secretária, redigi a presente ata que será assinada por todos os Conselheiros presentes.

Tabela anexa a Ata da 248ª (ducentésima quadragésima oitava) Reunião Ordinária do Conselho de Orientação e Controle do Fundo de Melhoria dos Municípios Turísticos – COC.

Pleitos aprovados dos Municípios Estâncias e de Interesse Turístico para o ano de 2023

Município	Objeto
Aparecida	PAISAGISMO DOS PRINCIPAIS ACESSOS AO MUNICÍPIO DE APARECIDA AVENIDA PADROEIRA DO BRASIL E ALAMEDA CHAD GEBRAN
Bertioga	URBANIZAÇÃO DA ORLA DO BORACÉIA - FASE 1
Caraguatatuba	URBANIZAÇÃO DA RAIZ E MOLHE NORTE NO ENROCAMENTO DA FOZ DO RIO JUQUERIQUERÊ
Cardoso	REVITALIZAÇÃO DA ENTRADA DE EMBARCAÇÕES NO COMPLEXO TURISTICO LEANDRO TRINDADE DA SILVEIRA (PRAINHA MUNICIPAL)
Ilhabela	OBRA DE INTERESSE TURÍSTICO PARA MELHORIAS E PAVIMENTAÇÃO AO ACESSO A UNIDADE DE CONSERVAÇÃO PARQUE ESTADUAL DE ILHABELA-SP
Joanópolis	SINALIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA TURÍSTICA
Mineiros do Tietê	REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DOM PEDRO II
Orlândia	REFORMA DAS ÁREAS SOCIAIS DE CONVIVÊNCIA DO PARQUE CYRO ARMANDO CATTA PRETA
Pardinho	REVITALIZAÇÃO E PAISAGISMO URBANO

Parcerias em Investimentos

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO

DIRETORIA DE PROCEDIMENTOS E LOGÍSTICA

Despacho do Diretor de Procedimentos e Logística

Decisão Comissão de Transporte Coletivo

Processo 134.00004089/2023-17, AI nº 198996, GUERINO SEISCENTO TRANSPORTES S.A., DECIDO CONHECER o recurso interposto pela empresa e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo-se a citada decisão e a penalidade imposta.

Processo 134.00004085/2023-39, AI nº 189424, ELUX S.S. EXPRESSO LUXO SÃO PAULO SANTOS LTDA., DECIDO CONHECER o recurso interposto pela empresa e, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO, cancelando a penalidade imposta.

Processo 134.00000717/2023-95, AI nº 196602, ELUX S.S. EXPRESSO LUXO SÃO PAULO SANTOS LTDA., DECIDO CONHECER o recurso interposto pela empresa e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo-se a citada decisão e a penalidade imposta.

Processo 134.00004264/2023-76, AI nº 200903, GUERINO SEISCENTO TRANSPORTES S.A., DECIDO CONHECER o recurso interposto pela empresa e, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO, cancelando a penalidade imposta.

Processo 134.00004139/2023-66, AI nº 194691, GUERINO SEISCENTO TRANSPORTES S.A., DECIDO CONHECER o recurso interposto pela empresa e, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO, cancelando a penalidade imposta.

Processo 134.00001183/2023-14, AI nº 201735, ELUX S.S. EXPRESSO LUXO SÃO PAULO SANTOS LTDA., DECIDO CONHECER o recurso interposto pela empresa e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo-se a citada decisão e a penalidade imposta.

Processo 134.00004506/2023-21, AI nº 205407, VIAÇÃO JACAREÍ LTDA., DECIDO CONHECER o recurso interposto pela empresa e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo-se a citada decisão e a penalidade imposta.

Processo 134.00004148/2023-57, AI nº 194694, GUERINO SEISCENTO TRANSPORTES S.A., DECIDO CONHECER o recurso interposto pela empresa e, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO, cancelando a penalidade imposta.

Processo 134.00001340/2023-91, AI nº 197382, EMPRESA DE ÔNIBUS PÁSSARO MARRON S/A., DECIDO CONHECER o recurso interposto pela empresa e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo-se a citada decisão e a penalidade imposta.

Processo 134.00000953/2023-10, AI nº 198963, ELUX S.S. EXPRESSO LUXO SÃO PAULO SANTOS LTDA., DECIDO CONHECER o recurso interposto pela empresa e, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO, cancelando a penalidade imposta.

Processo 134.00001899/2023-11, AI nº 194689, GUERINO SEISCENTO TRANSPORTES S.A., DECIDO CONHECER o recurso interposto pela empresa e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo-se a citada decisão e a penalidade imposta.

Processo 134.00004995/2023-11, AI nº 189420, ELUX S.S. EXPRESSO LUXO SÃO PAULO SANTOS LTDA., DECIDO CONHECER o recurso interposto pela empresa e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo-se a citada decisão e a penalidade imposta.

Processo 134.00007533/2023-56, AI nº 196237, ELUX S.S. EXPRESSO LUXO SÃO PAULO SANTOS LTDA., DECIDO CONHECER o recurso interposto pela empresa e, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO, cancelando a penalidade imposta.

Despacho do Diretor de Procedimentos e Logística de 18/10/2023

Serviço Regular

Processo SEI nº 134.00010009/2023-62 – VIAÇÃO PIRACICABANA S/A. Aprovo Previamente a incorporação da Empresa Cruz de Transportes Ltda. pela Requerente, ficando a aprovação definitiva condicionada à inteira formalização da incorporação, perante a JUCESP, bem como à apresentação de outros documentos que porventura vierem a ser solicitados por essa Agência.

Despacho do Diretor de Procedimentos e Logística de

Credenciamento de engenheiro

Protocolo nº 622140 - Processo nº 134.00021131/2023-64 – CLEITON ALEXANDRE GUIMARÃES . Autorizo a renovação de seu credenciamento nesta Agência para realização de vistoria técnica nos veículos das empresas que operam no serviço intermunicipal de transporte coletivo de passageiros, emitindo-se o competente Termo de Credenciamento pelo prazo de 02 (dois) anos a contar Da data DA PUBLICAÇÃO.

Protocolo nº 622140 - Processo nº 134.00022728/2023-26 – PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA MATOS . Autorizo a renovação de seu credenciamento nesta Agência para realização de vistoria técnica nos veículos das empresas que operam no serviço intermunicipal de transporte coletivo de passageiros, emitindo-se o competente Termo de Credenciamento pelo prazo de 02 (dois) anos a contar Da data DA PUBLICAÇÃO.

Protocolo nº 622140 - Processo nº 134.00024719/2023-70 – GERSON ROSSI . Autorizo a renovação de seu credenciamento nesta Agência para realização de vistoria técnica nos veículos das empresas que operam no serviço intermunicipal de transporte coletivo de passageiros, emitindo-se o competente Termo de Credenciamento pelo prazo de 02 (dois) anos a contar Da data DA PUBLICAÇÃO.

Despacho do diretor de Procedimentos e Logística de 03/10/2023

Deliberações da Comissão de Transporte Coletivo

Serviço de Fretamento

Processo nº 134.00019998/2023-50 (F1-4302) GIOVANI FLAUSINO TRANSPORTES E LOCAÇÃO LTDA, CNPJ 20.754.243/0001-22- AUTORIZO o registro da empresa junto ao serviço de transporte coletivo intermunicipal de passageiros sob Fretamento desta Agência, na(s) modalidade(s) EVENTUAL E CONTÍNUO, pelo prazo de 05 anos a contar desta publicação.

Despacho do Diretor de Procedimentos e Logística de 31/10/2023

Deliberações da Comissão de Transporte Coletivo

Serviço Regular

Autos 0085/ARTESP/11 – 1º Vol. – RAPIDO D'OESTE LTDA., DEFIRO o pedido da permissionária e AUTORIZO em CARÁTER EXPERIMENTAL POR 90 (NOVENTA) DIAS, a operação da linha suburbana entre Viradouro e Ribeirão Preto, em conformidade com a tabela de horários e distâncias à fl. 74, devendo a empresa iniciar a operação em até 15 (quinze) dias após esta publicação.

Autos 0872/DER/50 - 7º Vol. – EXPRESSO ITAMARATI S/A., DEFIRO o pedido da permissionária e AUTORIZO em CARÁTER EFETIVO, a operação da linha suburbana entre São José do Rio Preto e Urupês, em conformidade com a tabela de horários e distâncias à fl. 138, devendo a empresa iniciar a operação em até 15(quinze) dias após esta publicação.

Autos 0990/DER/50 – 8º Vol. – VB TRANSPORTES E TURISMO LTDA., INDEFIRO o pedido da permissionária, para alteração operacional proposta a fl. 220 na linha rodoviária entre Rafard e Guarulhos.

Autos 2741/DER/57 – 7º Vol. - VIAÇÃO SANTA CRUZ LTDA., DEFIRO o pedido da permissionária e AUTORIZO em CARÁTER EFETIVO, a operação da linha rodoviária entre São Paulo e Caconde, em conformidade com a tabela de horários e distâncias à fl. 357, devendo a empresa iniciar a operação em até 15(quinze) dias após esta publicação.

Autos 4359/DER/62 – 6º Vol. - VIAÇÃO SANTA CRUZ LTDA., DEFIRO o pedido da permissionária e AUTORIZO em CARÁTER EFETIVO, a operação da linha rodoviária entre São Paulo e Tapiratiba, em conformidade com a tabela de horários e distâncias à fl. 315, devendo a empresa iniciar a operação em até 15(quinze) dias após esta publicação.

Autos 5846/DER/67 – 5º Vol. – EMPRESA CRUZ DE TRANSPORTES LTDA., DEFIRO o pedido da permissionária e AUTORIZO em CARÁTER EXPERIMENTAL POR 90 (NOVENTA) DIAS, a operação da linha rodoviária entre Novo Horizonte e São Paulo com prolongamento até São Bernardo do Campo, em conformidade com a tabela de horários e distâncias às fls. 556/557, devendo a empresa iniciar a operação em até 15 (quinze) dias após esta publicação.

Autos 6433/DER/70 – 6º Vol. – VIAÇÃO PIRACICABANA S/A., DEFIRO o pedido da permissionária e AUTORIZO em CARÁTER EXPERIMENTAL POR 90 (NOVENTA) DIAS, a operação da linha rodoviária entre Bauru e São Paulo, em conformidade com a tabela de horários e distâncias à fl. 265, devendo a empresa iniciar a operação em até 15 (quinze) dias após esta publicação.

Autos 7104/DER/72 – 2º Vol. – VIAÇÃO SANTA MARIA LTDA. – DEFIRO o pedido da permissionária, e AUTORIZO a PARALISAÇÃO POR 90 (NOVENTA DIAS) da linha suburbana entre Barretos e Guaíra, a contar da data de publicação no D.O.E.

Autos 7325/DER/73 – 4º Vol. – EXPRESSO ITAMARATI S/A., DEFIRO o pedido da permissionária, e AUTORIZO a PARALISAÇÃO POR 90 (NOVENTA) DIAS da linha suburbana entre São José do Rio Preto e Poloni, a contar da data de publicação no D.O.E

Autos 7503/DER/74 - 1º Vol. – AUTO VIAÇÃO OURINHOS ASSIS LTDA., DEFIRO o pedido da permissionária e AUTORIZO em CARÁTER EFETIVO, a operação da linha suburbana entre Ourinhos e Ribeirão do Sul, em conformidade com a tabela de horários e distâncias à fl. 252, devendo a empresa iniciar a operação após esta publicação.

Autos 8072/DER/77 – 2º Vol. – EMPRESA PRINCESA DO NORTE S/A. – DEFIRO o pedido da permissionária, e AUTORIZO a PARALISAÇÃO POR 180 (CENTO E OITENTA DIAS) da linha rodoviária entre São Paulo e Fartura, a contar da data de publicação no D.O.E.

Autos 8142/DER/77 - 2º Vol. – EXPRESSO ITAMARATI S/A., DEFIRO o pedido da permissionária e AUTORIZO em CARÁTER EFETIVO, a operação da linha suburbana entre São José do Rio Preto e Guapiaçu, em conformidade com a tabela de horários e distâncias à fl. 270 (itinerário A) e fl. 271 (itinerário B), devendo a empresa iniciar a operação após esta publicação.

Autos 8193/DER/77 – 1º Vol. – TRANSPEN TRANSPORTE COLETIVO E ENCOMENDAS LTDA., INDEFIRO o pedido da permissionária, para alteração operacional proposta a fl. 33 na linha rodoviária entre Rafard e Guarulhos.

Autos 8450/DER/78 – 3º Vol. – JANDAIA TRANSPORTES E TURISMO LTDA., DEFIRO o pedido da permissionária e AUTORIZO em CARÁTER EXPERIMENTAL POR 90 (NOVENTA) DIAS, a operação da linha suburbana entre Presidente Prudente e Regente Feijó, em conformidade com a tabela de horários e distâncias à fl. 330 (itinerário A), devendo a empresa iniciar a operação em até 15 (quinze) dias após esta publicação.

Autos 8530/DER/78 – 1º Vol. – AUTO VIAÇÃO OURINHOS ASSIS LTDA., DEFIRO o pedido da permissionária e AUTORIZO em CARÁTER EFETIVO, a operação da linha rodoviária entre Palmital e Assis, em conformidade com a tabela de horários e distâncias à fl. 79, devendo a empresa iniciar a operação em até 15(quinze) dias após esta publicação.

Autos 8450/DER/78 – 2º Vol. – JANDAIA TRANSPORTES E TURISMO LTDA. – DEFIRO o pedido da permissionária, e AUTORIZO a PARALISAÇÃO POR 90 (NOVENTA DIAS) da linha suburbana entre Presidente Prudente e Regente Feijó, a contar da data de publicação no D.O.E.

Autos 8725/DER/79 – 2º Vol. – EXPRESSO ITAMARATI S/A., DEFIRO o pedido da permissionária e AUTORIZO em CARÁTER EFETIVO, a operação da linha suburbana entre São José do Rio Preto e Macaubal, em conformidade com a tabela de horários e distâncias à fl. 352 (itinerário A) e fl. 353 (itinerário B), devendo a empresa iniciar a operação em até 15(quinze) dias após esta publicação.

Serviço de Fretamento

Processo nº 134.00023515/2023-11 (F4-3106) - MOURÃO TURISMO E FRETAMENTOS LTDA - CNPJ 27.509.252/0001-05 - AUTORIZO o registro da empresa junto ao serviço de transporte coletivo intermunicipal de passageiros sob Fretamento desta Agência, na(s) modalidade(s) EVENTUAL E CONTÍNUO, pelo prazo de 05 anos a contar desta publicação.

Processo nº 134.00017808/2023-60 (F3-4321) - FERTAN TURISMO E FRETAMENTO LTDA - CNPJ 36.393.024/0001-03 - AUTORIZO o registro da empresa junto ao serviço de transporte coletivo intermunicipal de passageiros sob Fretamento desta Agência, na(s) modalidade(s) EVENTUAL E CONTÍNUO, pelo prazo de 05 anos a contar desta publicação.

Processo nº 134.00023206/2023-41 (F5-4322) - ANA PAULA RAMOS SANTANA TRANSPORTES LTDA - CNPJ 16.834.819/0001-94 - AUTORIZO o registro da empresa junto ao serviço de transporte coletivo intermunicipal de passageiros sob Fretamento desta Agência, na(s) modalidade(s) EVENTUAL E CONTÍNUO, pelo prazo de 05 anos a contar desta publicação.

Processo nº 134.00023339/2023-18 (F1-4323) - FRANCALLACI FRETAMENTOS E VIAGENS LTDA - CNPJ 49.836.668/0001-62 - AUTORIZO o registro da empresa junto ao serviço de transporte coletivo intermunicipal de passageiros sob Fretamento desta Agência, na(s) modalidade(s) EVENTUAL E CONTÍNUO, pelo prazo de 05 anos a contar desta publicação.

Processo nº 134.00023538/2023-26 (F5-4324) - AZEVEDO TRANSPORTE E TURISMO LTDA - CNPJ 22.401.076/0001-61 - AUTORIZO o registro da empresa junto ao serviço de transporte coletivo intermunicipal de passageiros sob Fretamento desta Agência, na(s) modalidade(s) EVENTUAL E CONTÍNUO, pelo prazo de 05 anos a contar desta publicação.

Processo nº 134.00023973/2023-51 (F2-4325) - PEDRO PAIFER JUNIOR TRANSPORTE - CNPJ 18.394.616/0001-50 - AUTORIZO o registro da empresa junto ao serviço de transporte coletivo intermunicipal de passageiros sob Fretamento desta Agência, na(s) modalidade(s) EVENTUAL E CONTÍNUO, pelo prazo de 05 anos a contar desta publicação.

Processo nº 134.00018149/2023-89 (F1-4326) - SJR TRANSPORTE FRETAMENTO E VIAGENS LTDA - CNPJ 31.503.070/0001-96 - AUTORIZO o registro da empresa junto ao serviço de transporte coletivo intermunicipal de passageiros sob Fretamento desta Agência, na(s) modalidade(s) EVENTUAL E CONTÍNUO, pelo prazo de 05 anos a contar desta publicação.

Processo nº 134.00024150/2023-42 (F5-4327) - BALSANTE LOCACAO LTDA - CNPJ 01.268.633/0001-48 - AUTORIZO o registro da empresa junto ao serviço de transporte coletivo intermunicipal de passageiros sob Fretamento desta Agência, na(s) modalidade(s) EVENTUAL E CONTÍNUO, pelo prazo de 05 anos a contar desta publicação.

Processo nº 134.00024131/2023-16 (F1-4328) - LCR TRANSPORTE TURISMO E FRETAMENTO LTDA - CNPJ 11.056.057/0001-29 - AUTORIZO o registro da empresa junto ao serviço de transporte coletivo intermunicipal de passageiros sob Fretamento desta Agência, na(s) modalidade(s) EVENTUAL E CONTÍNUO, pelo prazo de 05 anos a contar desta publicação.

Processo nº 134.00020250/2023-08 (F5-4329) - CACHOEIRA FRETAMENTO E TRANSPORTES LTDA - CNPJ 39.337.427/0001-15 - AUTORIZO o registro da empresa junto ao serviço de transporte coletivo intermunicipal de passageiros sob Fretamento desta Agência, na(s) modalidade(s) EVENTUAL E CONTÍNUO, pelo prazo de 05 anos a contar desta publicação.

Processo nº 134.00023786/2023-77 (F1-2720) - ABSOLUTA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA ME - CNPJ 07.137.315/0001-24 - AUTORIZO o registro da empresa junto ao serviço de transporte coletivo intermunicipal de passageiros sob Fretamento desta Agência, na(s) modalidade(s) EVENTUAL E CONTÍNUO, pelo prazo de 05 anos a contar desta publicação.

Processo nº 134.00022936/2023-25 (F5-3412) - ELITE TRANSPORTE E TURISMO LTDA - CNPJ 17.192.747/0001-91 - AUTORIZO o registro da empresa junto ao serviço de transporte coletivo intermunicipal de passageiros sob Fretamento desta Agência, na(s) modalidade(s) EVENTUAL E CONTÍNUO, pelo prazo de 05 anos a contar desta publicação.

Processo nº 134.00023495/2023-89 - R E SILVA LOCADORA LTDA ME - CNPJ 19.455.411/0001-08 - AUTORIZO a renovação do registro da empresa junto ao serviço de transporte coletivo intermunicipal de passageiros sob Fretamento desta Agência, na(s) modalidade(s) EVENTUAL E CONTÍNUO, pelo prazo de 05 anos a contar de 17/01/2024.

Processo nº 134.00021984/2023-04 - A C DA SILVA LTDA - CNPJ 09.391.510/0001-01 - AUTORIZO o registro ao invés de renovação de registro da empresa junto ao serviço de transporte coletivo intermunicipal de passageiros sob Fretamento desta Agência, na(s) modalidade(s) EVENTUAL E CONTÍNUO, pelo prazo de 05 anos a contar desta publicação.

Processo nº 134.00022851/2023-47 - ROSEMEIRE APARECIDA POLETE VASCONSELOS ME - CNPJ 17.317.005/0001-45 - AUTORIZO o registro ao invés de renovação de registro da empresa junto ao serviço de transporte coletivo intermunicipal de passageiros sob Fretamento desta Agência, na(s) modalidade(s) EVENTUAL E CONTÍNUO, pelo prazo de 05 anos a contar desta publicação.

Processo nº 134.00023875/2023-13 - LESSA TRANSPORTE RODOVIARIO LTDA ME - CNPJ 21.809.859/0001-16 - AUTORIZO o registro ao invés de renovação de registro da empresa junto ao serviço de transporte coletivo intermunicipal de passageiros sob Fretamento desta Agência, na(s) modalidade(s) EVENTUAL E CONTÍNUO, pelo prazo de 05 anos a contar desta publicação.

Processo nº 134.00018471/2023-16 - AVANTE AGÊNCIA DE VIAGENS, TRANSPORTE E LOCADORA LTDA - CNPJ 10.875.629/0001-39 - AUTORIZO o registro ao invés de renovação de registro da empresa junto ao serviço de transporte coletivo intermunicipal de passageiros sob Fretamento desta Agência, na(s) modalidade(s) EVENTUAL E CONTÍNUO, pelo prazo de 05 anos a contar desta publicação.

Processo nº 134.00024241/2023-88 - MC MAX TRANSPORTES E TURISMO LTDA – CNPJ 34.760.162/0001-40 - INDEFIRO o pedido da empresa, pretendendo seu registro junto a esta Agência para a prestação de serviço de transporte coletivo intermunicipal de passageiros sob Fretamento, considerando que está em desacordo com o disposto no artigo 19 do Decreto Estadual nº 29.912/89.

Processo nº 134.00021173/2023-03 - MIRANDA'S TRANSPORTADORA TURISTICA LTDA - CNPJ 65.849.911/0001-33 - INDEFIRO o pedido da empresa, pretendendo a renovação de seu registro junto a esta Agência para a prestação de serviço de transporte coletivo intermunicipal de passageiros sob Fretamento, considerando que está em desacordo com o disposto no artigo 19 do Decreto Estadual nº 29.912/89.

Despacho do Diretor de Procedimentos e Logística de 07/11/2023

Alterações Cadastrais

Processo 134.00023483/2023-54 Conforme requerimento autuado no presente processo, a empresa TRANS LOPES TRANSPORTES E TURISMO LTDA CNPJ 39.466.349/0001-59 informa a alteração da sua razão social que passa a ser NACIONAL TRANSPORTE E TURISMO LTDA. AUTORIZO que sejam adotadas as providências para que seja consignada a nova razão social da empresa, em todas as anotações constantes da DPL/ARTESP, relacionadas ao SERVIÇO DE FRETAMENTO.

Ciência, Tecnologia e Inovação

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VIRTUAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

APOSTILA DE REAJUSTE

PROCESSO SEI Nº 253.00000683/2023-46

Contrato UNIVESP nº 163/2020

Parecer EJ SEI nº 11231651 de 31/10/2023

Contratante: Fundação Universidade Virtual do Estado de São Paulo - UNIVESP

Contratada: MJ Tecnologia do Brasil LTDA

Objeto do contrato: Impressoras

Termo de Apostila de reajuste mediante a aplicação do estabelecido no Decreto Estadual nº 48.326/03, de 12/12/03 e as disposições da Resolução CC 77, de 10/11/04.

Índice de reajuste: 3,96%

Incidência do reajuste: A partir de junho/2023

Valor da Base Mensal Estimada Reajustada = R$ 6.234,94

Valor total do contrato após o reajuste: R$ 350.040,40 (trezentos e cinquenta mil, quarenta reais e quarenta centavos)

Classificação orçamentária: 12364104361370000 / 33903915

FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo SEM PAPEL 2022/000112, SEI-SP Nº 142.00000028/2023-08 Código Único nº 2023066868-1. Contrato nº 007/2021. Termo Aditivo nº 002/2023. Contratante: Famerp – Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto. Contratada: CIEE CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA inscrita no CNPJ sob nº 61.600.839/0001-55 / 61.600.838/0031-70. Objeto: prorrogação do contrato nº 007/2021 por mais 15 meses a partir de 01/02/2023 a 02/05/2025, com aplicação de reajuste com data base AGOSTO 2022-2023 conforme decreto n 48326/2003.. Valor R$ 214.296,45. Assinatura: 20/10/2023.

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

Resumo

Resumo do Termo de Apostilamento n.° 166/2023 do Contrato n.° 004/2021, Pregão Eletrônico n.° 019/2019, Processo CEETEPS nº 185755/2019, PRC-2022/31444, SEI 136.00013382/2023-19, Contratante: CEETEPS, Contratada: JUMPER SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI, cujo objeto é a Prestação de Serviços de Vigilância e Segurança Patrimonial (Desarmada). Apostilamento: Reajustando o valor mensal do contrato, que passa a ser, a partir de 01/01/2023, de R$ 322.344,95 (trezentos e vinte e dois mil trezentos e quarenta e quatro reais e noventa e cinco centavos). Assinado em 07/11/2023.

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

quinta-feira, 9 de novembro de 2023 às 05:01:10